



**TERMO ADITIVO Nº 09/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A ALTERAÇÃO TEMPORAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL PENAL A SER DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), TED DA JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR (SIAPE Nº 1352111) – FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no processo de Pedido de Aditivo n. 23065.005324/2024-61, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.048626/2023-42 de **Gestão do Contrato**, vêm **ADITAR o Contrato nº 06/2024**, assinado em 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **ALTERAÇÃO TEMPORAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 06/2024 – DL nº 46/2023, **alterando-se as datas INICIAL e FINAL de vigência**, onde vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para a presente alteração temporal se faz necessária para inclusão da fase prévia ao início das aulas para a preparação do curso junto à FUNDEPES e a Equipe Técnica da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA, bem como o prazo final de encerramento para prestação de contas, onde constam: Solicitação de Termo Aditivo ao contrato (Coordenador do Projeto) e o NOVO PGT (ATUALIZADO) presentes no processo de pedido de Aditivo n. 23065.005324/2024-61; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL PENAL A SER DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), por meio do Termo de Execução Descentralizado da Justiça Federal de Alagoas, sob a coordenação do Prof. Dr. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, SIAPE 1352111

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO TEMPORAL DE CONTRATO**- O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência INICIAL e FINAL ALTERADO de seguinte forma: de 12/04/2024 a 13/10/2025 para **12/02/2024 a 30/11/2025**, conforme JUSTIFICATIVA apresentada no processo de pedido de Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitam com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: